



**RESOLUÇÃO Nº 031/2012**

**PROGRAMA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS – CEO TIPO II**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na 138ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2012, **RESOLVE APROVAR** o Programa Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo II.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

**Joinville, 16 de julho de 2012.**

Valmor João Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antônia Maria Grigol  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss  
Prefeito Municipal